

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo
Nº do Contrato	
Nome da Obra	Poço tubular profundo
Município da Obra	Doutor Ricardo/RS
Tipo de Obra	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correla ▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,50
(R) - Risco	1,08
(DF) - Despesas Financeiras	1,00
(L) - Lucro	7,00
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	2,50
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	27,09

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
3,43	4,93	6,71
0,28	0,49	0,75
1,00	1,39	1,74
0,94	0,99	1,17
6,74	8,04	9,40
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	21,00

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,76	24,18	26,44

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Doutor Ricardo/RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2,5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo.

Engº de minas Jean Rafael Machado Silveira CREA RS229756	
	ART 13098373
	28/07/2026
	Data